

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4656/2020, que “altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Lei de Cotas nas Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio, e dá outras providências, para assegurar a continuidade das cotas e sua aplicação às instituições particulares de ensino”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Igualdade Racial;
- representante do Ministério da Educação;
- representante da União Nacional dos Estudantes;
- representante da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, foi resultado de um amplo debate, que mobilizou e envolveu diversos atores da sociedade civil, a fim de se estabelecerem balizas consistentes para orientar e fortalecer mecanismos de inclusão e de mitigação das profundas desigualdades educacionais existentes no País.

O Projeto de Lei (PL) nº 4.656, de 2020, do Senador Paulo Paim, altera a referida lei, para tratar de cotas nas instituições federais de educação superior



e de ensino técnico de nível médio, com o intuito de assegurar a continuidade e estender a aplicação da referida lei às instituições privadas de ensino.

É necessário, assim, fazer audiência pública para que se debata a proposição. Afinal, o impacto da Lei de Cotas para a sociedade brasileira tem sido bastante positivo, nos termos de estudos consistentes e, para que continue a contribuir na redução da desigualdade educacional, os aperfeiçoamentos a serem nela realizados devem sempre considerar a participação de uma ampla gama de integrantes do governo e da sociedade civil.

É preciso discutir, entre outros tópicos, a necessidade (ou não) de revisão da norma, a partir de interpretações jurídicas diferentes sobre o prazo de dez anos estabelecido no art. 7º; a viabilidade de se estenderem as cotas para as instituições privadas de ensino; a importância do corte racial (e não apenas social) e a adequação de eventuais aperfeiçoamentos a serem nela realizados, a fim de que não haja perda dos benefícios propiciados à sociedade brasileira pelo atual modelo.

Em função do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)